



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.537

De 22 de setembro de 2011

Autógrafo nº 183/11 – Projeto de Lei nº 133/11

Autoria: Vereador Elias Chediek

Denomina Avenida Elias Aiexe, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de setembro de 2011, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA ELIAS AIEXE, a via pública da sede do Município conhecida como Rua “07”, do loteamento denominado Jardim Acácias, com início na Rua “08” e término no cruzamento com a Rua 02 do mesmo loteamento.

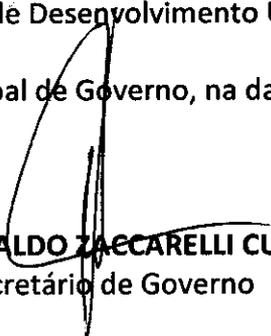
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2011 (dois mil e onze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. Guichê nº 061.868/2011 - (“PC”).